



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 063/89.

DE 30 DE AGOSTO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, EM CARÁTER PERMANENTE, REGIDOS PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

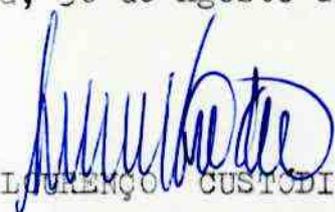
DECRETA

ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais designados pela Municipalidade para integrarem o convênio com a PROMDEPAR, passam a perceber NCZ\$ 242,73 (Duzentos e Quarenta e Dois Cruzados Novos e Setenta e Três Centavos), a partir de 01-08-89.

§ ÚNICO- Os Servidores referidos no Artigo 1º, são aqueles constantes dos respectivos atos de designação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Agosto de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicação na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 257

2